



PROJETO DE LEI Nº874 DE 2023
AUTORIA: DEPUTADA MAYRA DIAS

Institui a “Semana Estadual em Prol da Saúde Mental dos Profissionais da Educação”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Institui a Semana Estadual em Prol da Saúde Mental dos Profissionais da Educação, no âmbito do Estado do Amazonas.

Paragrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, fica a integrar no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Amazonas, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de janeiro.

Art. 2º A Semana Estadual em Prol da Saúde Mental dos Profissionais da Educação tem como objetivos:

- I. promover a conscientização sobre a importância da saúde mental dos profissionais da educação;
- II. fornecer informações e recursos relacionados à promoção da saúde mental;
- III. estimular a discussão e o debate sobre as questões que afetam a saúde mental dos profissionais da educação;
- IV. proporcionar atividades e ações voltadas para o cuidado e o bem-estar emocional dos profissionais da educação; e,
- V. promover a capacitação dos profissionais da educação em relação à identificação de sinais de sofrimento mental e estratégias de apoio.

Art. 3º Durante a Semana Estadual em Prol da Saúde Mental dos Profissionais da Educação, a Secretaria de Estado de Educação do Amazonas, em conjunto com os parceiros responsáveis pela educação, poderá realizar as seguintes atividades:

- I. palestras, workshops e seminários sobre saúde mental;
- II. distribuição de materiais informativos e educativos sobre saúde mental;
- III. realização de campanhas de conscientização;
- IV. oferta de serviços de apoio psicológico e psiquiátrico; e,
- V. promoção de atividades físicas e recreativas voltadas para o bem-estar emocional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
 CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2023.



MAYRA DIAS
Deputada Estadual – AVANTE



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o presente projeto de lei visa Institui a Semana Estadual em Prol da Saúde Mental dos Profissionais da Educação, no âmbito do Estado do Amazonas. O período escolhido coincide com o início do mês de janeiro, período em que já acontece a campanha “Janeiro Branco”, dedicada à conscientização da saúde mental, buscando realizar ações e dar voz a esse grave problema.

Diversas pesquisas realizadas nos últimos anos apontam que o adoecimento da comunidade escolar é um dos principais problemas a serem enfrentados hoje pela escola. Uma das mais recentes, *Futuro da docência*, realizada pela ONG Conectando Saberes e divulgada em fevereiro deste ano, mostrou que 75,5% dos profissionais da rede pública e privada no Brasil acreditam que questões psicológicas são um dos principais fatores que fazem os professores desistirem da carreira. O levantamento ouviu 6.430 profissionais da educação de todo o país. Outra pesquisa, *Saúde mental dos educadores 2022*, realizada pela Nova Escola em parceria com o Instituto Ame sua Mente, mostrou que mais de 20% dos profissionais consideram sua saúde mental ruim ou muito ruim. Os principais problemas apontados são: ansiedade (60,1%), cansaço excessivo (48,1%) e insônia (41,1%).

O caminho para reduzir ou aliviar esse quadro ainda é incerto, mas existem ferramentas eficazes que podem combater esses obstáculos. Dentro da escola, a alternativa pode ser a de fortalecer grupos que já funcionam, como grêmios, associação de famílias e comissões multidisciplinares formadas por professores e funcionários. “Precisamos compreender a natureza dos problemas e buscar soluções conjuntas, não apenas contra esses ataques armados, mas contra a prática do bullying, assédio contra professores, desrespeito à diversidade, intolerância.

Trata-se, portanto, de um problema crônico, que atinge de forma indiscriminada toda categoria de profissionais da educação e precisa ser encarado de frente, com responsabilidade e seriedade. A instituição de uma semana em prol da saúde mental desses profissionais é fundamental para chamar atenção ao tema.

Pelo exposto, requeiro à Mesa Diretora da Casa, após ouvido o Douto Plenário, que seja aprovado o presente Projeto de Lei que Institui a Semana Estadual em Prol da Saúde Mental dos Profissionais da Educação, no âmbito do Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2023.


MAYRA DIAS
 Deputada Estadual – AVANTE

Documento 2023.10000.00000.9.045526
Data 14/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.045526

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS
Enviado por: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA
Data: 14/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO
Despacho: PROJETO DE LEI: DEPUTADA MAYRA DIAS